



Resolução Presi cessa regime de teletrabalho extraordinário no âmbito da JF1



cia, no que se refere aos servidores, dos termos estabelecidos pela Resolução Presi nº 58/2021, que institui o modelo de Gestão Integrada do Trabalho (presencial e remoto, no âmbito do Tribunal Regional Federal e das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Deverão ser mantidas, em todos os órgãos da JF1, as medidas de segurança sanitária que recomendam o distanciamento de segurança entre as estações de trabalho nas unidades – com prévia avaliação do *layout* do ambiente pelas áreas de saúde ocupacional e de segurança do trabalho. Também fica mantido o uso de máscara de proteção facial quando houver sintomas de problemas respiratórios e nas dependências dos serviços de saúde das unidades judiciárias.

A Resolução Presi nº 56/2022, assinada na terça-feira, 18/10, pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal José Amilcar de Queiroz Machado, cessa o regime de teletrabalho extraordinário estabelecido pela Resolução Presi nº 35/2021, que consolida as medidas de prevenção e redução dos riscos de disseminação do contágio pelo coronavírus implementadas no âmbito do Tribunal, bem como nas Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região. O documento entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

O Normativo determina o retorno de magistrados, servidores e colaboradores ao trabalho presencial, com observân-

cia, no que se refere aos servidores, dos termos estabelecidos pela Resolução Presi nº 58/2021, que institui o modelo de Gestão Integrada do Trabalho (presencial e remoto, no âmbito do Tribunal Regional Federal e das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Para conferir a Resolução Presi 56/2022 na íntegra basta acessar o [link https://bit.ly/3yU2i11](https://bit.ly/3yU2i11).

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

CNJ promove seminário para juízes e juízas sobre empresas e direitos humanos



Amanhã, 21/10, das 9h às 12h30, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará o seminário “Diálogo com juízes e juízas sobre empresas e direitos humanos: o uso da devida diligência em direitos humanos como ferramenta interpretativa”. Magistrados e magistradas interessados(as) podem se inscrever até hoje, 20/10, preenchendo o formulário eletrônico no Portal do CNJ.

O evento será realizado na modalidade virtual e é promovido em parceria com o Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos na América do Sul e a Fundação Getúlio Vargas. O objetivo é proporcionar a reflexão sobre a consideração da devida diligência em matéria de direitos humanos no trabalho e promover o diálogo dos juizes em relação às normativas internacionais.

O seminário dá continuidade à ação de capacitação realizada nos dias 8 e 9 de setembro de 2022. De acordo com a juíza auxiliar da Presidência do CNJ, Karen Luise Pinheiro, é de suma importância para a atuação jurisdicional, na medida em que serão trabalhados os Princípios Orientadores da ONU sobre o tema. O plano de trabalho da ação estabelecida nesta parceria, cuja execução se estende até março de 2023, inclui, além do seminário, ações como a elaboração de protocolo e glossário que tem o intuito de auxiliar juizes brasileiros na avaliação e no julgamento de casos que envolvam abusos a direitos humanos cometidos por empresas. As inscrições podem ser realizadas por meio do [link https://bit.ly/3SdJM4A](https://bit.ly/3SdJM4A). Para conferir a programação completa do seminário basta acessar o [link https://bit.ly/3CMhmJ5](https://bit.ly/3CMhmJ5).

Mais informações e esclarecimentos poderão ser prestados pela Secretaria de Cerimonial e Eventos do CNJ, pelos telefones (61) 2326-5540/5541 ou pelo e-mail cerimonial@cnj.jus.br.

Aniversariantes

Hoje: Cláudia Ferreira Rivera Duran (Numan). **Amanhã:** Victor Carvalho Queiroz (Numan), Alax Barbosa dos Santos Costa (Bom Jesus da Lapa), Deisyane Santana Teixeira Vieira (Guanambi), Flávia Vaz Santos Calazan (Nuaju), Raissa Maria de Oliveira Freitas (3ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: **Coordenação-Geral:** juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



Sagarana

de João Guimarães Rosa

Sagarana é o primeiro livro de João Guimarães Rosa. Publicado em 1946, é uma obra regionalista, com caráter universal, já que trata de temas como a violência, além do conflito entre o bem e o mal. Apresentando a paisagem e o homem de sua terra, Guimarães Rosa fez de seu primeiro livro a semente de uma obra monumental, em que apresenta elementos que se tornariam uma espécie de marca registrada sua, tais como a matéria do sertão, a linguagem calcada na oralidade, com uso de regionalismos, arcaísmos, estrangeirismos adaptados e neologismos. O seu caráter regionalista não impede a sua universalidade, algo comum nas obras do autor. Essa característica está presente também no título da obra, que une “saga” (*sagen*, de origem alemã) com “rana” (de origem tupi).

O livro é dividido em nove narrativas, configuradas como “sagaranas”, isto é, que se assemelham a lendas. Portanto, o título da obra é um neologismo que, além de poético, sugere um tom épico aos personagens que serão apresentados aos leitores. A obra é composta por nove contos: “O burrinho pedrês”, “Traços biográficos de Lalino Saláthiel ou A volta do marido pródigo”, “Sarapalha”, “Duelo”, “Minha gente”, “São Marcos”, “Corpo fechado”, “Conversa de bois” e “A hora e vez de Augusto Matraga”.

O regionalismo está associado às características locais do sertão mineiro, isto é, elementos geográficos e culturais que são responsáveis pela identidade das pessoas que ali vivem. É a partir desse material humano que Guimarães Rosa cria a sua ficção. Daquilo que poderia ser apenas de interesse local e de entendimento restrito àqueles que vivem em território brasileiro, o autor consegue extrair temas universais.

Outra característica do autor presente na obra é o caráter coloquial que permeia a fala de seus personagens, o que dá um tom poético na recriação da vida do sertanejo. Esse trabalho com a linguagem traz à tona a capacidade imaginativa e criativa do povo do sertão, senhor da própria língua, que transforma a linguagem coloquial em elemento lírico-identitário.

(Sugestão de livro retirada no blog www.chacais-sempre-espreitam.blogspot.com. Com informações do site www.portugues.com.br).

Mês do Servidor

FLUXO

“Às vezes, expando, outras vezes retraio.

Tem horas que expresso e outras tantas, me calo, emudeço, encolho.

Sou fluxo, contorno, calma, sutileza.

Mas também um furacão que vaza, transborda, ultrapassa, acelera, e queima.

Falo com todas as células, força, intenção, olhares, gestos;

As palavras, âncoras ao vento, se tornarão incapazes de traduzir esse fervilhar em movimento.

A vida convoca às distrações, ao frenesi, à superfície; resisto, escondo, disfarço!

Me refaço, atrevo;

A partir de agora caminho no meu ritmo, em detrimento da pressa lá fora!”

Poema de autoria de Tatiana Mezenes Pereira, servidora lotada na 3ª Vara/SJBA.

Participe do JFH!



As unidades administrativas e judiciárias, tanto da Sede quanto das Subseções do interior podem e devem participar do nosso jornal JFH, que continua sendo um ponto de encontro, onde podemos ver e saber de tudo o que acontece na JFBA. Para envio de notas, avisos, sugestões de pauta ou qualquer outro tipo de divulgação sobre o seu setor de trabalho, basta entrar em contato no e-mail: jfh@trf1.jus.br.

O JFH também possui a coluna “Margem da Palavra”, que dá voz a todo seu corpo funcional, para publicação de homenagens ou alguma palavra especial.

ATENÇÃO: Para o envio de textos, estes deverão possuir, em média, 10 a 15 linhas do *Word* e as fotos a serem publicadas deverão ser enviadas com boa resolução.